



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que **o Poder Executivo encaminhe a este Legislativo Projeto de Lei que disponha sobre a adesão à política de Tarifa Zero no transporte público municipal**, assegurando a **gratuidade a todos os usuários**.

JUSTIFICATIVA

A proposta busca assegurar o direito de ir e vir da população, ampliando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, lazer e trabalho, ao mesmo tempo em que fortalece a economia local, ao permitir maior circulação de pessoas no comércio e em atividades produtivas.

No Brasil, já são **138 cidades** que implementaram a gratuidade no transporte coletivo diário, com crescimento anual de aproximadamente **32%**, demonstrando que se trata de uma tendência nacional consolidada e com impactos positivos em diferentes regiões. Além do benefício social direto, experiências de outros municípios apontam que a medida também contribui para a redução do trânsito, melhora da mobilidade urbana e estímulo ao uso do transporte coletivo em detrimento do transporte individual.

Assim, sugerimos que a Prefeitura de Visconde do Rio Branco avalie os instrumentos legais, orçamentários e administrativos necessários para a adesão ao modelo de Tarifa Zero, promovendo justiça social e avanço nas políticas públicas de mobilidade urbana.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de outubro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)